



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 018 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 349.183,10 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 349,183,10 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito às despesas com a reforma da UBS do Bairro Carvalho e a Academia de Saúde do Bairro Indianópolis, nas seguintes dotações orçamentárias:

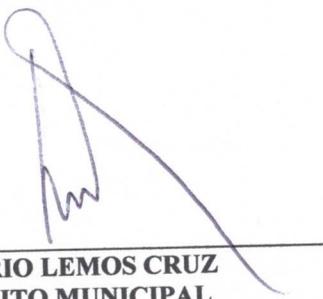
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	449052000000	Obras e Instalações	1500	2775	R\$ 305.185,96
2.025	449052000000	Obras e Instalações	1500	1772	R\$ 43.997,14
TOTAL					R\$ 349.183,10

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1500 (40) - ASPs**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL